

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS TABATINGA



PORTARIA Nº 020-GD/IFAM/CTB/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – *CAMPUS* TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1/2021–DAP/CTB, datado de 05 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

I – LOTAR, o servidor abaixo identificado, na Coordenação de Execução
Orçamentária e Financeira, vinculada ao Departamento de Administração e Planejamento do IFAM/Campus Tabatinga.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE
MÁRIO JÚNIOR POLÔNIA ANAMPA	TAE	2103791

 II - Ao Departamento de Administração e Planejamento para acompanhamento das ações.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga Port. N. ° 1.137-GR/IFAM/2019